

### ANEXO III DO PARECER ÚNICO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	12040000317/18	20/12/2018 08:25:40	AGENCIA ESPECIAL DE JANU

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00296901-2 / SÉRGIO LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO	2.2 CPF/CNPJ: 368.739.936-20	
2.3 Endereço: PRAÇA INDEPENDENCIA, 28	2.4 Bairro: CENTRO	
2.5 Município: ITACARAMBI	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 39.470-000
2.8 Telefone(s): (38) 9902-2982	2.9 E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00296901-2 / SÉRGIO LUIZ PINHEIRO DE AZEVEDO	3.2 CPF/CNPJ: 368.739.936-20	
3.3 Endereço: PRAÇA INDEPENDENCIA, 28	3.4 Bairro: CENTRO	
3.5 Município: ITACARAMBI	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 39.470-000
3.8 Telefone(s): (38) 9902-2982	3.9 E-mail:	

#### 4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Itacarambi	4.2 Área Total (ha): 23,1358	
4.3 Município/Distrito: ITACARAMBI	4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 21.256 Livro: 02-RG Folha: FICHA Comarca: JANUARIA		
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 600.945	Datum: SIRGAS 2000
	Y(7): 8.343.408	Fuso: 23L

#### 5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

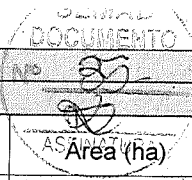
5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está ( ) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ); da flora: raras ( ), endêmicas ( ), ameaçadas de extinção ( ) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza ( ) não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 59,71% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

#### Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel

Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	23,1358
<b>Total</b>	<b>23,1358</b>

#### 5.8 Uso do solo do imóvel

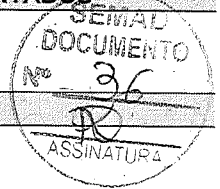
Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	4,6300
<b>Total</b>	<b>4,6300</b>



<b>5.9 Regularização da Reserva Legal – RL</b>					
<b>5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz</b>					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
601366	8343663	SIRGAS 2000 / W	23L	Flo. Est. Dec. Subm. Sec. Med	4,6300
<b>Total</b>					<b>4,6300</b>
<b>5.10 Área de Preservação Permanente (APP)</b>					<b>Área (ha)</b>
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	
				Outro:	
<b>6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>Tipo de Intervenção REQUERIDA</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,9900	ha	
<b>Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>			<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			9,9900	ha	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>7.1 Bioma/Transição entre biomas</b>					<b>Área (ha)</b>
Caatinga					9,9900
<b>7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias</b>					<b>Área (ha)</b>
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Inicial					9,9900
<b>8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>1 Tipo de Intervenção</b>		<b>Datum</b>	<b>Fuso</b>	<b>Coordenada Plana (UTM)</b>	
				<b>X(6)</b>	<b>Y(7)</b>
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		SIRGAS 2000	23K	601.399	8.343.901
<b>9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>					
<b>9.1 Uso proposto</b>		<b>Especificação</b>			<b>Área (ha)</b>
Outros					9,9900
<b>Total</b>					<b>9,9900</b>
<b>10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>					
<b>10.1 Produto/Subproduto</b>		<b>Especificação</b>	<b>Qtde</b>	<b>Unidade</b>	
LENHA FLORESTA NATIVA			74,95	M3	
<b>10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)</b>					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

## 11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

- 5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Extrema.  
5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Alta.



## 12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

### 1. Do Objetivo:

É objeto deste parecer analisar o requerimento de intervenção ambiental cujo objetivo é a Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em 9,99 hectares, nos Biomas Caatinga, no imóvel denominado Fazenda Itacarambi, MG, visando a retirada de argila para o fabrico de produtos cerâmicos

### 2. Da Caracterização da Propriedade

O empreendimento/área de intervenção se localizará no imóvel Fazenda Itacarambi (matrícula nº 21.256), dentro do Biomas Caatinga e com onde a topografia varia de plano a suave ondulado, com solos classificados como latossolos. A área em questão está localizada na Bacia Hidrográfica Federal do Rio São Francisco.

Em análise ao IDE-Sisema, possui um risco potencial de erosão "muito baixo"; uma vulnerabilidade natural "alta"; áreas prioritárias para conservação "muito alta", grau de conservação da vegetação nativa classificada como "muito alta" e encontra-se dentro das áreas prioritárias para conservação da biodiversidade classificadas como "extrema". A propriedade está fora de unidades de conservação e do mapa de aplicação da Lei Federal 11.428/2006.

O empreendimento possui a Autorização Ambiental de Funcionamento nº 02217/2015, com vencimento em 21/05/2019.

### 3. Da Área de Reserva Legal (R.L.):

A área de R.L. está preservada e com fitofisionomia típica de Floresta Estacional Decidual. Está averbada em matrícula e devidamente inscrita no Cadastro Ambiental Rural sob o registro: MG-3162450-91490E52A5154B478AD61460E779CDC6.

A localização foi aprovada conforme inciso III do Art. 14 da Lei nº 12.651/2012 e do Art. 26 da Lei Estadual nº 20.922/2013.

### 4. Do Plano de Utilização Pretendida

O Plano de Utilização Pretendida (PUP) está sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Marcelo Roberto Enrique Cares Bustamante (CREA MG nº 73.323):

Como a vegetação em que se dará a intervenção ambiental pertence à uma fitofisionomia de Mata Atlântica (Floresta Estacional Decidual), fez-se a classificação do estágio de regeneração conforme a Resolução Conama nº 392/2007.

Durante a vistoria "in loco", foi constatado que a área se encontra em estágio inicial de regeneração, apresentando a maioria dos indivíduos arbóreos abaixo de três metros, com diâmetro à altura do peito menor que oito centímetros e que apresentam bifurcação ao nível do solo. Além da característica da vegetação, foi possível observar a existência de diversos locais sem vegetação arbórea e apenas com pastagem. Portanto, a área apresenta indícios de já ter a vegetação explorada em anos anteriores.

Conforme o PUP, o volume a ser explorado será de 49,95 m<sup>3</sup> de madeira, o que é equivalente a 74,92 metros estéreos de lenha (st).

### 5. Da Conclusão:

Por fim, após a análise técnica e da vistoria "in loco", sugerimos o DEFERIMENTO do requerimento para a intervenção ambiental na Fazenda Itacarambi, Itacarambi, MG, em 9,99 hectares, com rendimento lenhoso de 74,95 st.

## 13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

Cassio Strassburger de Oliveira  
Gestor Ambiental  
MASP: 1367515-2

## 14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 31 de janeiro de 2019

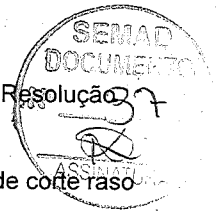
## 15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Manifestação Jurídica nº 18/2019.

Manifestação Jurídica elaborada por esta Coordenação Regional de Controle Processual, no uso de suas competências legais previstas no art. 43, I, do Decreto Estadual nº 47.344, de 23 de janeiro de 2018 e conforme a Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, que dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental no âmbito do Estado de Minas Gerais.

Trata-se do Processo nº 12040000317/18, de supressão de cobertura vegetal nativa com destoca em 9,99 hectares, bioma Caatinga, a ser realizada na Fazenda Itacarambi, município de Itacarambi/MG, tendo como requerente o Sr. Sérgio Luiz Pinheiro de Azevedo, com o objetivo de utilizar o solo (argila) para o fabrico de produtos cerâmicos.

Após análise do presente processo, constata-se que o mesmo encontra-se devidamente formalizado nos termos da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 1905-2013 e de acordo com a Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013.



Isto posto, acompanho o Parecer Técnico e opino pelo DEFERIMENTO da exploração da vegetação nativa através de corte raso com destoca em 9,99 ha..

Ressalto que devem ser obedecidas as recomendações dispostas no Parecer Técnico do IEF e no Plano Simplificado de Utilização Pretendida do empreendedor.

Dessa forma, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 47.344/2018, o citado processo encontra-se apto para ser encaminhado à deliberação da autoridade competente, ou seja, ao Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Médio São Francisco.

Esta é a Manifestação Jurídica, s.m.j., à qual submeto à consideração superior.

**16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)**

YALE BETHANIA ANDRADE NOGUEIRA - 109.879

*Yale Bethânia*

**17. DATA DO PARECER**

quarta-feira, 24 de abril de 2019

*Yale Bethânia Andrade Nogueira*  
Coordenadora Regional de Controle Processual  
IEF - URFBio Alto Médio São Francisco  
OAB/MG 109.879 MASP 1269001-4